



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00348
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Enfermagem em Cardiologia - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 166/2023 CES "D" Aprovado em 22/03/2023 Comunicado ao Pleno em 29/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEP HCFMUSP reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Cardiologia, nos termos do § 2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls. 03).

O Projeto foi encaminhado pela Carta 252/2022-EEP, protocolado em 24/08/2022, ressaltando que este já havia sido enviado em 30/06/2022, dentro do prazo previsto pela legislação. Visando esclarecimentos acerca de um componente curricular que não constava no Projeto, foi encaminhado e-mail à Interessada, que enviou o arquivo atualizado de fls. 54 a 100.

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

1.2 APRECIÇÃO

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 83/2012, DOE 23/03/2012
Alterações do Curso	Parecer CEE 31/2022, DOE 10/02/2022
Carga horária	1760 horas
Vagas	Mínimo 10 e máximo 20
Horário de funcionamento	Das 07h às 13h, 13h às 19h, 07h às 16h e 07h às 19h, perfazendo 40h semanais.
Período	01/03/2023 a 28/02/2024
Coordenador	Profa. Dra. Jurema da Silva Herbas Palomo Doutora em Ciências em Cardiologia, USP Mestre em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde, FGV Esp. em Gerenciamento em Enfermagem, SOBRAGEN Esp. em Pedagogia, Educação Profissional Saúde Enfermagem, FIOCRUZ Esp. em Administração de Saúde Hospitalar, FGV Graduada em Enfermagem, UNIFESP
TCC	previsto

Justificativa

A Coordenação de Enfermagem do InCor-HCFMUSP considerando:

I - O Decreto 28.495, de 15 de junho de 1988, que cria o Conselho Estadual da Formação Profissional na área de Saúde e estabelece suas competências;



CEESP/PC/202300167

II- A Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, que garante a abertura de vagas para cursos de pós-graduação, incluindo os cursos de especialização, a candidatos diplomados, e determina que o ano letivo regular independente do ano civil e tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

III- O mercado de trabalho, que exige profissional qualificado técnico-cientificamente e atualizado na área da Enfermagem e na especialidade da Cardiologia;

IV- Os avanços terapêuticos e tecnológicos que se reproduzem continuamente no âmbito da Enfermagem em Cardiologia e exigem conhecimentos e habilidades aperfeiçoados e especializados de enfermeiros assistenciais e gestores, os quais, normalmente, o profissional não recebe durante o curso de graduação;

V- A Coordenação de Enfermagem do InCor-HCFMUSP realizou o Programa de Aprimoramento em Enfermagem em Cardiologia para profissionais graduados em Enfermagem desde 1983, e especialização desde 1987, proporcionando conteúdo e atividades didáticas aprofundadas na especialidade e utilizando as dependências do InCor-HCFMUSP como campo de prática supervisionada;

Propõe, ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo, o presente Curso de Especialização em Enfermagem em Cardiologia (InCor).

Objetivos

Das Competências e habilidades específicas

Prestar assistência de enfermagem especializada ao paciente cardiopata adulto e infantil; clínico e cirúrgico, em situações críticas e não críticas, nas diversas subespecialidades da cardiologia;

Prestar assistência de enfermagem ao paciente cardiopata no período perioperatório de cirurgias cardíacas e não cardíacas;

Prestar assistência de enfermagem ao paciente cardiopata com dor aguda;

Prestar assistência de enfermagem ao paciente cardiopata em situações de urgência e emergência clínicas e cirúrgicas;

Desenvolver a sistematização da assistência de enfermagem ao paciente cardiopata;

Realizar procedimentos de alta complexidade em cardiologia.

Dos aspectos cognitivos

Correlacionar aspectos teóricos com a prática em enfermagem em cardiologia;

Desenvolver o raciocínio e o julgamento clínicos de enfermagem.

Da Conduta ética-profissional

Prestar assistência de enfermagem, considerando os aspectos biopsicossocioespirituais da saúde humana;

Prestar assistência de enfermagem:

- livre de imperícia, negligência e imprudência,

- de forma holística, e

- no contexto da multidisciplinaridade em cardiologia;

Estabelecer relacionamento ético-profissional com os demais profissionais da saúde envolvidos nos cuidados direto e indireto ao paciente;

Respeitar crenças e valores dos pacientes e família.

Público-Alvo

Graduados em Enfermagem.

Exigência para Matrícula

O candidato deve se submeter a processo seletivo que compreende 2 fases.

Estrutura Curricular

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo Teórico	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
	Metodologia Científica e de Comunicação em Saúde	32
	Sistematização da Assistência de Enfermagem	16
	Anatomia e Fisiologia Cardiovascular	16
	Farmacologia aplicada, Cálculo e Diluições	16



	Princípios básicos e avançados de vida em Cardiologia	16
	Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar	10
	Cardiologia	88
	Ética e Bioética	24
	Monografia	64
	Dor	30
Módulo Teórico - Prático	Noções Básicas de Gerenciamento em Enfermagem	32
	Assistência de Enfermagem ao paciente Não-Crítico I	144
	Assistência de Enfermagem ao paciente Não-Crítico II	384
	Assistência de Enfermagem ao paciente Crítico I	168
	Assistência de Enfermagem ao paciente Crítico II	384
	Assistência de Enfermagem ao paciente Crítico III	296
TOTAL		1760

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, constam de fls. 56 a 94.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Jurema da Silva Herbas Palomo Doutora em Ciências em Cardiologia, USP Mestre em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde, FGV Esp. em Gerenciamento em Enfermagem, SOB RAGEN Esp. em Pedagogia, Educação Profissional Saúde Enfermagem, FIOCRUZ Esp. em Administração de Saúde Hospitalar, FGV Graduada em Enfermagem, UNIFESP	- Noções Básicas de Gerenciamento em Enfermagem - Monografia - Cardiologia
2. Sirlei Cristina da Silva Doutora em Ciências da Saúde, USP Mestre em Ciências, USP Esp. em Formação de Docentes para o Ensino Profissional, ANAES Esp. em Enfermagem em Nefrologia, USP Graduada em Enfermagem, UNIBAN	- Sistematização da Assistência de Enfermagem
3. Andrea Apolinário Marcelino Esp. em Enfermagem em Centro Cirúrgico, IIEPAE Esp. em Enfermagem em Cardiologia, FMU Graduada em Enfermagem, USP	- Dor
4. Fátima Gil Ferreira Mestre em Enfermagem, USP Esp. em Enfermagem em Terapia Intensiva, SOBETI Esp. em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde, FGV Esp. em Enfermagem em Cardiologia, USP Graduada em Enfermagem, UNIFESP	- Anatomia e Fisiologia Cardiovascular - Farmacologia aplicada e Cálculo e diluições - Princípios básicos e avançados de vida em Cardiologia
5. Dirceu Carrara Doutor em Ciências, USP Mestre em Ciências, USP Esp. em Enfermagem em Cardiologia, USP Graduado em Enfermagem e Obstetrícia, UEM	- Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar
6. Rosemeire Keiko Hangai Mestre em Administração e, Serviços de Enfermagem, USP Esp. em Educação em Saúde, USP Esp. em Administração Hospitalar, USP Graduada em Saúde Pública, USP	- Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde - Metodologia Científica e de Comunicação em Saúde
7. Danielle Misumi Watanabe Doutora em Ciências, USP Esp. em Neuropsicologia, INESP Esp. em Psicologia Clínica Hospitalar aplicada à Cardiologia, INCOR Graduada em Psicologia, USP	- Ética e Bioética
8. Adriano Rogério Baldacin Rodrigues Mestre em Enfermagem, USP Esp. em Gerenciamento de Serviços de Saúde, USP Esp. em Enfermagem em Cardiologia, INCOR Graduada em Enfermagem e Obstetrícia, USP	- Assistência de Enfermagem ao Paciente Não-Crítico I - Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico I
9. Márcia Hitomi Takeiti Mestre em Enfermagem no Processo de Cuidar em Saúde, USC Esp. em Enfermagem em Cardiologia, FMU Esp. em Enfermagem em Centro Cirúrgico, USP Graduada em Enfermagem, GIFU UNIVERSITY	- Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico II
10. Maria Aparecida Batistão Gonçalves Mestre em Enfermagem, USP Esp. em Enfermagem em Terapia Intensiva, AMIB	- Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico III



Esp. em Enfermagem em Cardiologia, USP Graduada em Enfermagem, FESCJ	
11. Luiz Fernando dos Santos Messias Esp. em Liderando por Valores, USP Esp. em Formação Docente na Área da Saúde, FIOCRUZ Esp. em Enfermagem em Cardiologia, USP Graduado em Enfermagem, UNIABC	- Assistência de Enfermagem ao Paciente Não-Crítico II

A titulação do corpo docente (4 Doutores, 5 Mestres e 2 Especialistas) atende a Deliberação CEE 197/2021.

Além das informações destacadas, também, foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do certificado de conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Cardiologia e da comunicação de nova turma (mínimo de 10 vagas e máximo de 20 vagas), **com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024**, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de março de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e Marco Aurélio Ferreira.

Colégio Bandeirantes, 22 de março de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

